



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 011/2024

Indica ao Executivo Municipal que tome providências junto ao departamento responsável pela fiscalização dos terrenos baldios e dos entulhos nas calçadas para notificar os proprietários a fim de que realizem a limpeza dos mesmos.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 58/2024
Data: 15/02/2024 - Horário: 14:15
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, que tome providências junto ao departamento responsável pela fiscalização dos terrenos baldios e dos entulhos nas calçadas para notificar os proprietários a fim de que realizem a limpeza dos mesmos.

Em diversos pontos da cidade, as calçadas estão repletas de entulho, e muitos terrenos encontram-se abandonados e sujos. Além do problema da proliferação de animais peçonhentos, que podem ocasionar acidentes e sérios problemas de saúde, há ainda a questão preocupante de que esses locais podem servir como possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus da dengue.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de fevereiro de 2024.


Gerson Aparecido Viana
Vereador